

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

TOMADA DE PREÇOS

AVISOS DE LICITAÇÕES

OUTROS

OUTROS

PROCESSOS JULGADOS

DECRETO

DECRETO Nº 10640/20

PORTARIA

PORTARIA



TOMADA DE PREÇOS

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de Porto Seguro-BA, por meio da Subsecretaria de Licitações e Contratos comunica aos interessados que realizará licitações, conforme abaixo indicado. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h as 17h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-982584342. Editais e eventuais alterações disponíveis no endereço: <http://portoseguro.ba.gov.br/licitacao2>. Demais atos no endereço www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020: Data de abertura 23/03/2020, às 10h. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de finalização da Creche Localizada no Bairro Vila Valdete do PAC 2 (MCMV II), no Município de Porto Seguro-BA. Rilei M. Ribeiro – Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020: Data de abertura 24/03/2020, às 10h. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção da sinalização viária de trânsito vertical e horizontal, no Município de Porto Seguro-BA. Rilei M. Ribeiro – Presidente da CPL.



OUTROS

OUTROS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

ERRATA

O Município de Porto Seguro-Bahia, vem pelo presente RETIFICAR a publicação feita no Diário Oficial do Município no dia 19/02/2020, edição nº. 4.214, página, 19. Onde se lê: **VIGÊNCIA:** 19/02/2020 A 19/04/2020. Leia-se: **CONTRATADA: VIGÊNCIA:** 17/02/2020 A 17/04/2020.



PROCESSOS JULGADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE-CMC**

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 27 e 28/11/2019

RESOLUÇÃO 01/2020

PROCESSO: 5102/19
IMPUGNANTE: JM EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
RELATOR(A): ISLÂNDIA SOARES DE OLIVEIRA

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE, por unanimidade, votou pela PROCEDÊNCIA PARCIAL da IMPUGNAÇÃO, entendendo ser cabível a anulação parcial da impugnação da cobrança de diferença de IPTU sobre a área construída.

RESOLUÇÃO 02/2020

PROCESSO: 5503/19
IMPUGNANTE: HOTEL POUSADA VILLA DEL REY
AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
RELATOR(A): DEISIANE DA SILVA MELLO SANTOS

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE, por unanimidade, votou pela IMPROCEDÊNCIA do processo, não cabendo a exclusão do débito do IPTU de 14 de Setembro de 2015 a 31 de Maio de 2019, requerido pelo contribuinte.

Deisiane da Silva Mello Santos
Presidente da Primeira Junta de Julgamento

Melissa Barcellos Martinelle
Procuradora Tributária Adjunta

Delba Lucia Miranda do Nascimento
Presidente Interina do Conselho Municipal de Contribuintes



DECRETO

DECRETO Nº 10640/20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10640/20 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **LUCIMARA DA SILVA PINTO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR III**, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 02 de março de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





PORTARIA

PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 486/20 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

“Transfere servidor, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Sr. **GEORGIO DOS SANTOS**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 03 de março de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 487/20 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

“Transfere servidor, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Sr. **JOENELSON TEIXEIRA COSTA**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 03 de março de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

